

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE EDUCAÇÃO MUSICAL

Prova escrita / 1.ª Fase

2021

2º Ciclo do Ensino Básico

Despacho normativo n.º 10-A/2021 de 22 de março

INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2º Ciclo da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material necessário
- Duração da prova

Realizam a prova os alunos que se encontram nas condições previstas no Despacho Normativo n.º 10-A/2021 de 22 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência de Educação Musical tem por referência o Programa do 2º Ciclo do Ensino Básico definido para esta disciplina. Esta prova permite avaliar as Aprendizagens Essenciais e os conteúdos enquadrados no programa da disciplina.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é composta por:

- . Número de grupos:
 - **parte teórica** (grupos I, II, III, IV, V e VI)
 - **parte auditiva** (grupos I, II, III e IV).
- Suportes: áudio
- Tipo de resposta:
 - i. Seleção: escolha múltipla; verdadeiro/falso;
 - ii. Construção: resposta curta; resposta restrita; completamento.
- Todas as questões são de resposta obrigatória
- A distribuição por grupos, subdomínios e respetiva cotação encontram-se no quadro seguinte:

Subdomínios	COTAÇÕES
Interpretação e Comunicação- Parte auditiva: Grupo IV- 1),2),3),4) e 5)	Grupo IV ----- 14 pontos
Criação e Experimentação. Parte teórica: Grupo VI,	Grupo VI ----- 11 pontos
Perceção Sonora e Musical Parte teórica: Grupos I; II, IV e V Parte auditiva: Grupos II A); III-1) 2) 3) e 4)	Grupo I----- 8 pontos Grupo II----- 7 pontos Grupo IV----- 9 pontos Grupo V----- 7 pontos Grupo II-A) ---- 6 pontos Grupo III-1) ---- 1 ponto Grupo III-2) ---- 4 pontos Grupo III-3) ---- 4 pontos Grupo III-4) ---- 2 pontos
Culturas Musicais nos Contextos . Parte Teórica: Grupo III Parte auditiva: Grupos I; II-B)	Grupo III ----- 8 pontos Grupo I ----- 10 pontos Grupo II-B) ---- 9 pontos

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

As classificações a atribuir às respostas são expressas em números inteiros e resultam da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação.

Todas as respostas deverão ser perfeitamente legíveis e estar corretamente identificadas. As respostas que se revelem ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Quando se verificar um engano, este deve ser riscado e corrigido à frente.

Os termos científicos que contenham erros ortográficos deverão ser penalizados, não devendo o mesmo erro ser penalizado mais do que uma vez ao longo da prova.

Nos itens de resposta curta em que seja solicitado um número definido de elementos de resposta, apenas será atribuída cotação aos primeiros elementos, de acordo com o número pedido. Caso o examinando apresente na sua resposta um número de elementos superior ao solicitado, e os elementos excedentes sejam incorretos, a resposta será penalizada. A penalização a atribuir a cada elemento excedente incorreto terá valor igual à cotação atribuída a cada elemento de resposta correto, não podendo a cotação final do item ser inferior a 0 (zero) pontos.

As respostas que contenham elementos que se contradigam serão penalizadas, sendo anuladas as cotações parciais dos elementos contraditórios.

MATERIAL

Apenas pode ser usado, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são escritas no enunciado da prova.

Instrumento musical obrigatório: a flauta de bisel.

DURAÇÃO

90 minutos